

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018

(Processo Nº. 419494/2020 - EMPAER/MT)

CONTRATANTE: EMPAER - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo se sobrevier, antes do termo "ad quem" do contrato, a Ata de Registro de Preços da SEPLAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Este termo decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos da Comunicação Interna nº 120/2020/GETRAN de 04 de novembro de 2020, do Parecer Jurídico nº 3.167/SGAC/2020, fls.263-288 devidamente homologado as fls. 289-290, do Processo Administrativo nº 419494/2020 que autoriza a celebração do presente Termo.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 822.840,00(Oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Otímio de Souza Brandão

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019) Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Fernando José Moraes Fisher. (representante Legal)

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26f4fb33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar